

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 54, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de modelo de sistema de comunicação de voz para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de racionalizar o uso dos sistemas de comunicação de voz para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, com vistas à redução de seus custos e, por extensão, ao equilíbrio das contas governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para elaboração de estudos com vistas à concepção de modelo otimizado de estrutura para comunicação de voz para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, tendo nas cidades de Belo Horizonte e Contagem seu foco principal.

§1º Em conformidade com as indicações dos titulares dos Órgãos e Entidades a seguir nomeados, ficam designados para comporem o Grupo de Trabalho:

I – Marconi Martins de Laia, masp 453.687-6; José Silvério Martins Torres, masp 385.955-0; Geraldo Coelho Lima Neto, masp 666.343-9, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

II – Cap. Éden G. Siqueira, matrícula 073.415-2, do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG;

III – Mj PM Ricardo Luiz Campo Rosa, matrícula 083.938-1, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;

IV – Sérgio Antônio Teixeira, masp 296.522-6; Ricardo Antônio Bicalho Ribeiro, masp 950.577-7, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG;

V – Maria de Lourdes Couto Lacerda, masp 364.534-8, da Secretaria de Estado de Saúde – SES;

VI – Edson Batista, masp 387.845-1, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

VII – Zélia Maria Assunção Ramos, masp 1.063.899-7; José Carlos Ianni Viggiano, masp 358.430-7, do Departamento de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais – DETEL e;

VIII – Paulo César de Araújo, matrícula 3829-0, da Companhia de Processamento de Dados de Minas Gerais – PRODEMGE.

§ 2º A coordenação das atividades do Grupo de Trabalho fica a cargo do representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, servidor Marconi Martins de Laia, masp 453.687-6.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – proceder ao levantamento da infra-estrutura física de telecomunicações dos Órgãos e Entidades do Estado, priorizando a Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH;

II – gerar relatórios sobre os levantamentos efetuados;

III – proceder a análises dos sistemas identificados, compatibilizados com os respectivos graus de utilização;

IV – propor ajustes nos sistemas adotados individualmente pelos Órgãos e Entidades;

V – sugerir medidas de racionalização dos sistemas disponíveis pelas Instituições, admitido seu eventual compartilhamento, uma vez assegurada sua redução de custos; e

VI – propor modelo eficaz de comunicação de voz, considerando os sistemas identificados e as peculiaridades dos diversos Órgãos e Entidades, bem como os recursos tecnológicos disponíveis no mercado e as disponibilidades financeiras para a acessá-los.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, admitida sua prorrogação por igual período.

Art. 4º Ficam definidas como prioritárias as atividades do Grupo de Trabalho, devendo seus membros dedicar o mínimo de 20 (vinte) horas semanais para realização de suas funções.

Art. 5º As informações solicitadas pelo Grupo de Trabalho devem ser disponibilizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 6º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional ficam impedidos de proceder a contratações de serviços de comunicação de voz até o encerramento dos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

* Publicada no Minas Gerais em 01/11/2003.